Ano 16.º — Sabado, 21 de Abril de 1923 — N.º 773

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

A LEI DE SEPARAÇÃO

O dr. Alexandre Braga disse, um dia, o seguinte num dos seus empolgantes discursos, a respeito da Lei de Separação:

Em 20 de abril de 1911 fez-se, de facto, a Republica, sepultou-se, de facto, a monarquia, o triunfo do direito sancionou o triunfo das armas, e uma palavra vaga, promissora, mas vazia, como todas as palavras dos homens, foi substituida por uma realidade tangivel, por um facto concreto, soberano, indestrutivel, esmagador.

E, na verdade, só nós aprendermos, numa visão de sintese, a acção deleteria do clericalismo, exercitada num trabalho de sapa pela rêde dos seus ramificados tentaculos nos ultimos anos da monarquia, alentado pelo apoio estupido e impolitico duma rainha, carola por temperamento e educação, nós vemos nitidamente que a Republica não passaria de uma fugaz substituição de regime, se a Lei de Separação não viesse, na devida altura, vibrar um golpe no clericalismo audacioso que continuaria dando alentos á idéa monarquica sob uma falsa aparencia de Republica.

E esta grande verdade não passou despercebida á grande maioria dos republicanos historicos e calou fundo na alma negra dos clericais de todos os matizes. A Republica foi bem recebida por toda a nação, embora, por parte dos seus inimigos tradicionais, a expectativa fosse aparentemente sincera. Aceitaram calados, mas constrangidos, a nova ordem de cousas, na miragem consoladora de continuarem usufruindo as mesmas regalias e privilegios e devorando, no silencio das suas mesquitas, ensambenitados com novo rotulo, as vitualhas das suas inconfessaveis extorções.

Dai muito logicamente eles se sentirem á vontade dentro da Republica, até que soou a hora redentora de 20 de Abril, a hora inevitavel do ajuste de contas, o porta-voz da emancipação das consciencias, o gladio da justiça flagelando essa lugubre falange de vendilhões da crença que, desde então, iniciaram uma guerra surda contra a Lei de Separação que pôz termo á manjedoura das suas benesses. E no entanto esta lei fundamental da Republica dignificou a Igreja, transformando o sacerdocio, que não passava duma simonia torpe, e pôz no mesmo pé de respeito e protecção todas as crenças, todos os cultos e todas as opiniões religiosas.

Sem outras armas mais dignas fez-se correr acintosamente que a Lei de Separação fôra criada para esmagamento da religião. Foi mais uma insidia nos processos de ataque dessa horda de fariseus. O que ela veio proclamar foi a guerra aos embustes e superstições, atacar o sacerdocio hipocrita e venal, proteger os explorados contra os seus opressores, a liberdade de consciencia contra a reacção.

A natural sazão do tempo que tudo põe no seu lugar, acabou, em parte, com essa insidiosa campanha, e tem mostrado que a consciencia religiosa do nosso povo usufrue mais liberdade e bem estar do que anteriormente á publicação da Lei de Separação.

Mas essa caramunha suspeita não visou na sua origem uma questão de principios que a abone, porque a Lei de Separação não ataca o dogma e a moral, nem pôs em cheque a vacuidade da doutrina catolica. A razão unica dos queixumes clericais é apenas uma questão de barriga,—é a letra do artigo 2.º que desobrigou todos os cidadãos do custeio de quaisquer actos do culto, sufragios, congruas e outras alcavalas que o clero usufria, sob o titulo sugestivo e falso de *esmolas*.

Não é, pois, repetimos, uma luta de principios que se agita, mas uma questão de gamela que se discute. Por isso a Lei de Separação perdurará, por mais acêsas que em volta dela as paixões se degladiem, porque as conquistas da boa razão e da justiça são indestrutiveis, não tem a vida efemera que lhe emprestam as laminas das espadas nem se regulam pelos decretos impositivos da força bruta. Podem dos codigos riscar-se alguns preceitos, mas nunca se faz desaparecer impunemente o que se inscreve na alma colectiva dos povos. As leis podem rasgar-se, mas as consciencias não se esfarrapam, sem que, contra isso, vibre, em unisonos protestos, o sentimento da nação.

Por isso de lamentar é que alguns republicanos ultimamente tenham pretendido tocar, com mão sacrilega, nesta arca santa da liberdade religiosa do nosso povo, e justamente aqueles que mais responsabilidades contrairam na sua publicação, esquecendo-se das afirmações do seu passado, ela que consubstancia, nas suas linhas, a mais ardente e carinhosa aspiração do velho e glorioso partido republicano.

Mas digam e façam o que quizerem esses dementados republicanos que pretendem abocanhar a Lei de Separação, que o nosso humilde esforço lá se encontrará onde seja preciso defende-la e sauda-la, como uma realidade viva e palpitante—ela que foi o sonho ardente e suspirado de toda a nossa vida combativa.

Festa militar

Tem logar ámanhã o juramento de bandeira dos recrutas do contingente do corrente ano, que será revestido da maxima solenidade, segundo um longo programa que temos presente e do qual faz parte uma parada geral das unidades da guarnição desta cidade, na Avenida da Estação, pelas 13 horas, parada a que deverão assistir tambem os bombeiros, liceu, escolas primárias, Câmara Municipal e autoridades civis para isso convidadas. Por esta ocasião será passada revista ás forças de terra e mar pelo sr. Comandante Militar, depois do que se seguirão os outros numeros pela ordem que se acham descritos.

Conferencia

O professor do liceu, sr. José Tavares, realisou no sabado uma conferencia cujo têma—*Historia da Lingua Portuguêsa*—prendeu a atenção da numerosa assistencia, em que predominava o elemento academico.

Agradecemos o convite.

«O AVEIRO»

E' esperado ámanhã nesta cidade, que lhe prepara recepção condigna, o velho lobo do mar, José Rabumba.

O adiantado da hora a que nos dão esta noticia impede-nos de a completar com pormenores da homenagem que lhe vai ser prestada pelos seus conterraneos e amigos.

Benemerencia

Dentro dum envelope recebemos do anonimo *X* para a entrevada Justa Salgueiro 5$00, que, com 2$50 do sr. Manuel Ferreira de Carvalho Afonso, ausente no Pará, perfaz 7$50, quantia que ontem lhe foi entregue.

Bem hajam os que se não esquecem de minorar a sorte dos infelizes.

Dr. José Reis

Faz tambem parte do corpo clinico desta cidade onde nasceu e possue familia. Sobrinho do subdelegado de saude e medico municipal, sr. dr. Armando da Cunha Azevedo, com larga e escolhida clientela entre nós, a sua carreira é iniciada, por isso, nas melhores condições visto ter a guia-lo nos primeiros passos quem pelo estudo, pela pratica e pela soma de conhecimentos adquiridos á custa dum persistente trabalho de muitos anos, apto se encontra para dar conselhos, sempre vantajosos quando inspirados no amor pela sciencia que á humanidade deve aproveitar.

Ao sr. dr. José Reis deseja o *Democrata* todas as felicidades de que é digno e que, pelo seu irrepreensivel porte, não temos duvida estarem-lhe reservadas.

Substituição

Acaba de deixar o logar de Conservador do Registo Predial o snr. dr. Antonio Carlos da Silva Melo Guimarães, passando essas funções a ser exercidas, interinamente, pelo sr. dr. Inocencio Rangel.

O Democrata vende-se no *Quiosque Raposo*, praça Marquês de Pombal—Aveiro.

UM INCIDENTE

Nós e o sr. Barão de Cadoro

Prometemos dar hoje a resposta á ultima carta que nos dirigiu o sr. Barão de Cadoro e, como o prometido é devido, vamos faze-lo.

O texto dessa carta constituiu para nós um desapontamento, uma decepção profunda. A que vem a imiscuidade do sr. Barão no assunto que *João do Caes* tratou nas colunas deste jornal? *João do Caes* discutiu a personalidade de Manuel das Neves, consentindo que no orgão democratico se desse guarida a doutrinas reaccionarias, escritas por um fedelho, a imberbe vergontea do sacristão de Santo Antonio, e, aludindo á vaidade desse cavalheiro, que, por dar aulas no liceu, se intitula *doutor*, comentou-a a seu modo sem que pela mente lhe passasse a mais leve idéia de atingir com a frase—*professores pintados*—o sr. Barão de Cadoro, visto claramente indicar a quem ela se referia, escrevendo logo adiante—*marca Barata Neves*. Pois não é assim?

Mas o sr. Barão de Cadoro não foi só intempestivo: foi tambem infeliz. Infeliz porque os argumentos com que pretende justificar a sua intervenção mais a comprometem por falta de logica, de razão e de direito. O sr. Barão de Cadoro, além do concurso documental tem o curso que lhe garatiu a sua carreira militar e por isso em condições se acha de desempenhar o logar de professor do liceu—professor provisorio—porque é assim que a lei designa aqueles que, nas condições do sr. Barão, são convidados a ocupar cadeiras para as quais não ha professores efectivos. Nas mesmissimas circunstancias o dr. José Vieira Gamelas, os capitães Amilcar Gamelas e João Pereira Tavares, o tenente João Joaquim Pires, o teologo Manuel Pinto Carneiro Montenegro, etc., etc.

Todos estes professores estão bem e portanto nada teem que agradecer ao colega a hipotética defesa arquitétada para pôr em evidencia as suas afinidades politicas, unico motivo, deixemonos de historias, que determinou o sr. Barão a zangar-se até o ponto de nos pôr fóra de casa.

O art. 277.º do regulamento liceal, prevendo a possibilidade de não haver professores efectivos para todas as disciplinas estabelece a admissão dos individuos que mais estejam nesses casos, chegando, até, a permitir a chamada de quem tenha apenas o 7.º ano dos liceus. Evidentemente, os individuos admitidos em tais circunstancias não podem ter a veleidade de se supôrem *doutores* nem tomar a sério que assim os designem. Ora o professor Manuel das Neves está absolutamente nestes casos, porque, tendo apenas a frequencia dumas cadeiras da Universidade, lhe falta o resto, os exames, a formatura, que lhe daria direito ao diploma de bacharel e portanto ao titulo de *doutor*, sem, contudo, ser de capêlo...

O sr. Barão de Cadoro, repetimos, acha-se noutras condições, porque tem, como atraz fica dito, o curso pelo qual já ascendeu a tenente-coronel e o hade elevar a general.

E o sr. Manuel das Neves? Esse sim, esse é que é todo hipoteses, pois só por hipotese se encontra como professor do liceu, por hipotese se designa e considera *doutor* e por hipotese ainda o sr. Barão o classifica.

Deste modo, o pretexto invocado para o sr. Barão acudir pela sua dama—salvo seja—péca, sem sombra de duvida, por justiça e por verdade, visto a sua intervenção, onde não era chamado, ser uma prova clara de solidariedade politica em prol do correligionario e colega.

Daqui não ha fugir porque não o póde fazer. E que assim é, basta lêr a carta na qual o sr. Barão não trepida em chamar—a sério, queremos crêr—seis vezes *doutor* ao ex.mo sr. Manuel das Neves—esta excelencia pertence tambem ao sr. Barão—acabando por argumentar pela bôca do mesmo *ex.mo doutor* na questão referente aos artigos da sabuja defesa do bispo, como se esse argumento honrasse o jornal em que veio publicado e o espirito de quem o concebeu!

Que belêsa de concepção! Olhem os jornais republicanos a publicarem artigos monarquicos dum qualquer *Antonio de Niza* e depois, em nota da redacção, a declararem que, *por espirito de lealdade, põem as suas colunas á disposição de quem pretenda discutir as doutrinas nelas expostas!*

Só de sapateiro! Que, note-se, ha sapateiros inteligentes que seriam incapazes de mostrar uma espertêsa de tal quilate.

Posto isto, e perfeitamente desfeita, como fica, uma das razões da carta do sr. Barão de Cadoro, vamos áquilo a que ele chama *obra prima de intriga*, ou seja á parte em que nós, citando apenas factos consumados, que s. ex.ª não desmente nem póde desmentir, quizemos mostrar a sua incoerencia.

Então o sr. Cadoro não nos felicitou pelo primeiro artigo em que censurámos a atitude do bispo de Coimbra contra o prior da Vera-Cruz por ter acompanhado á sepultura o cadaver do camarada do sr. Barão, o capelão Barbosa da Silva?

Então o sr. Barão não escreveu depois disso ao *doutor Neves*, que, por causa daquele artigo, consentiu que no orgão democratico nos arremeçassem lama, saudando-o *pela correção que tem sabido imprimir ao jornal que dirige?*

Então não pede que o eliminem da lista dos assinantes do *Democrata* simplesmente por *João do Caes* ter falado em *professores pintados* sem de qualquer modo pretender atingi-lo ou aos colegas, com essa frase?

Se por uma coisa que nada tem com s. ex.ª o sr. Barão nos despede com toda a semcerimonia; se o mesmo procedimento não teve para com o orgão democratico quando este nos mimoseou com a mais injuriosa numenclatura, antes, aproveitando um ensejo, lhe deu provas de solidariedade, que havemos nós de concluir?

O sr. Barão de Cadoro, que bastantes testimunhos de consideração havia recebido do *Democrata* onde tantas vezes foi citado com encomiasticas referencias aos seus actos de militar,

Politica

O Directorio do Partido Republicano Nacionalista, convocado extraordinariamente em Lisboa para tratar da organisação partidaria, nomeou a comissão que se deve incumbir desse trabalho no distrito de Aveiro e que ficou composta, além dos parlamentares que o representam, pelos srs. capitão-tenente Rocha e Cunha e drs. Brito Guimarães, Figueiredo Sobrinho, Marques Vidal e Antonio de Abreu Freire.

Imprensa

«O Porvir»

Completou mais um ano da sua brilhante carreira este nosso presado colega de Beja, que o sr. Oliveira de Almeida dirige dentro da mais estricta feição republicana. Felicitamo-lo e pois que é um elemento de valor na Republica muito estimaremos que a sua vida se prolongue cercada das maiores prosperidades.

ás suas distinções, aos seus serviços ao país, esqueceu tudo e vá de classificar-nos de intrigantes quando de intriga nada contém as apreciações feitas á sua primeira carta.

O que é uma pessoa fazer parte das comissões politicas do partido democratico!

Imaginou, talvez, o sr. Barão, ganhar as esporas de oiro vindo em defêsa do correligionario exautorado, liquidado, reduzido á expressão mais simples apezar do seu *curso* e da sua *carta de doutor*... sem borla... Enganou-se redondamente. A causa é má e não tem apêlo nem agravo.

De resto, o sr. Barão, que não se lembrava de nos ter felicitado, recorda-se agora; que nos saiba afastado da vida activa do jornal, deve ter reconhecido o contrario, não obstante insistir, numa porfia incompreensivel por não atinarmos com o objectivo, que não é da autoria do director tudo quanto sobre a aparição do *velho amigo*, neste caso, aqui tem sido escrito. E', sr. Barão de Cadoro, é. E essa circunstancia creia que nos leva a lamentar que, tendo-nos citado aquele proverbio antigo—*pelo dedo se conhece o gigante*—termine por não conhecer o dêdo, nem a mão, nem o proprio gigante!...

Uma infelicidade como outra qualquer.

***

Depois de escrita a resposta á carta do sr. Barão, vemos no orgão democratico reproduzido o que dela eliminámos e que era o seguinte:

«*Quanto á parte final—como tudo isto nos cheira cada vez mais a pôdre—só se pode explicar assim: Foi o autor das apreciações que, achando-se sósinho, sentiu o cheiro de si proprio, ou então estava em local pouco limpo ou mal acompanhado. E, educado como sou, etc.*

Naturalmente o sr. Barão supõe que todos são eguais á sua pessoa, que escrevemos em logar identico áquele onde s. ex.ª escreve ou que usámos ter por companhia quem não corresponda ás normas da decencia, do respeito e da moralidade. Engana-se. O sr. Barão de Cadoro devia lembrar-se, ao lançar *aquilo* ao papel, que entre nós não são impossiveis quaisquer confusões...

NECROLOGIA

Faleceu, repentinamente, na madrugada de sabado, o sr. dr. José do Vale Guimarães, pai do snr. dr. Querubim do Vale Guimarães, advogado e senador pelo circulo de Oliveira de Azemeis.

O extinto, que possuia qualidades de distinção, foi um homem de bem, tendo sido muito deplorada a sua morte.

***

Em avançada idade tambem se finou na capital, para onde partiu toda a familia enlutada, a veneranda mãe do sr. Joaquim Mendes Felix, sub-inspector da Companhia Portuguêsa dos Caminhos de Ferro e avô do snr. Manuel da Silva Felix, empregado do Banco Regional desta cidade.

***

Na manhã de ante-ontem deixou de existir o sr. Carlos Costa, empregado na Agencia do Banco de Portugal, em Vila Real, onde o agravamento da sua doença o forçou a voltar para o seio dos seus.

Moço de belas qualidades, distinguiu-se nos combates contra os realistas, pois ingressára nas fileiras republicanas com o seu antigo posto de 1.º sargento, prestando bons e arriscados serviços.

Morre na plenitude da vida, aos 25 anos, vitimado pela tuberculose, deixando na mais pungente dôr seus paes, de quem era filho unico.

A todos os doridos, o nosso cartão de pêsames.

Notas mundanas

Regressou de Barcelona onde o levaram os seus negocios comerciaes, o sr. Manuel Sacramento.

—Tem estado bastante doente o snr. João Mota, empregado no Banco Regional.

— Faz hoje anos o esclarecido clinico em Eixo e nosso velho amigo, dr. Carlos Alberto Ribeiro.

— Deu á luz um menino a esposa do snr. Antonio da Cruz Bento.

— Adoeceu o snr. João da Cruz Bento, negociante da nossa praça.

— Seguiu ante-ontem para Lisboa o sr. Antonio Osorio, da casa de modas do Largo 14 de Julho.

SPORT

Devemos principiar por declarar que não temos afinidades nem simpatias por nenhum dos grupos *foot-ballers* locais, falando, portanto, com a maxima liberdade e a mais ampla imparcialidade. Mas o que, sem duvida, temos é o maior interesse pelo bom nome desta terra, pelos indispensaveis principios da boa educação e da hospitalidade devida, para quantos, seja por que fôr, nos visitam, na hipotese segura e naturalmente logica que não veem a terra de cafres nem de selvagens.

Prevendo o que se passaria no Campo do Côjo, ao realisar-se o *match* entre os *teams Beira Mar* e *Galitos*, aqui dissémos que o bom senso triunfaria, mantendo-se o devido decoro e correção que a todos compete. Enganámo-nos.

O que se passou aí na tarde de domingo, ha só uma palavra para o classificar: foi infame!

Referir minudencias, registar episodios, reproduzir palavras e termos, especialmente dirigidos ao cavalheiro que, a pedido da *Association*, aqui veio como reconhecidamente sabedor e absolutamente imparcial, arbitrar o desafio, seria macular as colunas deste jornal. Mas o que se torna urgentemente preciso é que os que superintendem na direcção desses assuntos de *sport* não continuem de braços cruzados diante de toda essa repugnantissima vergonha, solidarisando com ela.

A todos quantos honram e prestigiam a sua terra cabe o indeclinavel dever de pôr côbro a este estado de coisas, evitando a todo o custo a sua repetição. Portanto, cumpre fazer uma exposição do que se passa á *Association* e perguntar se um grupo, cuja aparição no Campo provoca factos desta ordem, póde ser julgado como digno de lá voltar. Sabemos, porêm, que dentre os jogadores desse grupo, alguns ha que reprovam em absoluto a atitude dos seus companheiros e dos seus apaniguados que tão desgraçado espetaculo proporcionaram no domingo, e, que, custe o que custar, não se póde repetir.

O sr. Aguiar, *sportman* distinto pelos seus conhecimentos e pela sua educação, capitão do *team Boa Vista*, do Porto, foi o mais imparcial e justo na sua arbitragem. Dizem-nos que retirou aborrecido com aquilo que presenciou, e ainda mais com a perda duma carteira onde tinha documentos importantes que muito grato lhe seria reaver, embora a pessoa que a achou ficasse com o dinheiro tambem nela contido.

Por Oliveira de Azemeis

A antitese de julgador

O sr. dr. Juiz desta comarca é um detractor da lei e da justiça

O que se passou com o velho escrivão Cunha era só por si o suficiente para classificar o caracter do Antonio Joaquim e a proficiencia deste magistrado que os politicos da nossa politica sem vergonha arremeçaram sobre esta comarca digna de melhor sorte e credora de mais respeito. Quem tão cobarde e velhacamente difama e calunía, é um asqueroso biltre. E este homem, que uma sociedade honrada não consentia no seu limiar, ainda tem nesta terra, que a natureza escolheu para um dos seuss apreciaveis jardins, alguem que, com perfeito e consciente conhecimento dos factos praticados, o bajula, o louva, o defende, o aplaude, o instiga e não satisfeito com tão brilhantes provas de baixeza moral, inventa, deturpa e intriga para melhor preparar o animal para a investida! Esse alguem è um autentico cooperador desta miseravel creatura. Entre um e outro ha, todavia, uma pequena diferença: o sr. dr. Juiz pode um dia, na quéda da sua impunidade que julga indestrutivel, ser chamado a dar contas dos seus actos e, sem beca, entrar em alguma penitenciaria, emquanto o outro está a coberto das penalidades da lei. Estes dois companheiros d'assalto são, afinal, dois poltrões: um mandando e escondendo-se; outro executando com os olhos fitos no embolso e seguro no cumprimento das condições do contracto, convicto de que o castigo é para quem não prevarica. E este alguem, este cooperador do primeiro magistrado desta comarca, não é apenas um homem: é uma sociedade organisada, uma matilha de dentes sequiosos, uma quadrilha atrevida e insaciavel. Esse cooperador é a sucia dos Castros-Leões nas suas variadissimas cambiantes de côr e de função. Ha lá dentro medicos, advogados, negociantes, industriaes, capitalistas, funcionarios publicos, professores e chefes politicos que teem a audacia de se proclamar á rosa dos ventos, no meio em que ha muito parasitam e são bem conhecidos, os lidimos defensores do povo, da Republica, e os redentores da nacionalidade portugueza! E' uma sinagoga que tem por incenso a ambição, por turibulo o bolso alheio, por oraculo o *menino Jesus*, por patriarca o Castro-Leão e por coadjuctor o Antonio Joaquim e por sacrista o amoroso penitente e leal apostolo da ubiguidade politica. Esta pleiade dos invejaveis ilustres cá da terra imagina que ilude, quando apenas vence. Obsecados pela fartura da casa do visinho e evaporando-se em vaidades, convencem-se de que ninguem compreende os seus manejos, de que toda a gente de bem os considera honrados, quando absolutamente ninguem, que vê e sente o *film* e para quem a honra é alguma coisa de grandioso, se não revolte contra essa triste concubinagem, que não lastime a sordida primiscuidade de politicos tão diametralmente pintados.

Ninguem que tenha uma pitada de raciocinio e um raio luminoso no olhar, ha que não descortine, por entre a caliginosidade dessa alfurja, a hipocrisia representativa, a mentira convencional e interesseira, e que não ouça, por entre os vituperios, os mutuos encomios e os criminosos insultos, a discussão do plano de ataque á bolsa do que moureja, ao caracter do honrado, ao erario publico, á moralidade das instituições, á integridade da Patria.

Cognominam-se militantes de partidos basilarmente antagonicos, e comtudo á boca da urna apresentam-se em feliz noivado e ruidosamente festejam o córte da *égide da Republica*, o primeiro producto desses amores. Parece-me estar a ve-los a firmar o pacto eleitoral para a posse das cadeiras do municipio, aonde ainda ha pouco regeitaram uma moção pelo criminoso motivo de conter a insultuosa frase *sob a égide da Republica.*

E, diga-se de passagem, crime de que o sr. Administrador do Concelho não levantou auto, apezar de nesses ceifadores se encontrarem dois funcionarios da Republica!

Rotulam-se adversarios, quando, de facto, são correligionarios, para melhor ferir as instituições que os sustentam e protegem. E ainda se molestam quando alguem, levado pela convivencia amiga de muitos anos, os chama á realidade, fazendo-lhes ver a deploravel situação em que se debatem, apontando-lhes a horripilante traição! As falsas côres com que pintam as suas roupetas fazem parte integrante das suas *toiletes* de camaliões. São hoje o que sempre foram e eternamente hão de ser: uns bandalhos, sujando os partidos d'onde comem e onde se encostam na acalentadora esperança de jámais se extinguir tão alegre vida de vadiagem. Sangra-me o coração ver republicanos apadrinha-los com o carinho e afectuosidade devidos aos sinceros convertidos, não merecendo sequer o respeito a que teem jús os adversarios declarados.

Revolta-me o sentimento da dignidade ver monarquicos convictos emparceirar, embriagados pelo canto da sereia, com esses valdevinos, que teem por arma de combate desmoralisar tudo e todos para aniquilamento completo de toda a força moral e pôr-se a salvo de toda a critica.

São deste quilate os meus inimigos e é com estes homens que o sr. dr. Juiz desta comarca se sente feliz e honrado e no seu seio, na sua intimidade, é que se aquecem os seus nobres sentimentos de justiça e de dignidade.

Foi escudado no depoimento destes homens e não deixando depor mais as minhas testemunhas quando pelas afirmações da primeira viu que a derrocada do castelo dos seus designios era certa que o sr. dr. Juiz lavrou a sentença de favor em que, defendendo a mentira e a injustiça, dignificou, para não faltar ao compromisso; o caracter do *menino Jesus*, ontem no seu altar e já hoje pupilo do sr. dr. Delegado. Foi para não desagradar a essa sucia com receio de perder a sua protecção e os seus presentes, que o Antonio Joaquim deu essa celebre sentença que os Castros-Leões estamparam em *A Opinião* desta vila com o pemposo titulo de *Sentença honrosa!*

Nos tempos da minha vida coimbrã a esse procedimento, a essa sentença cabia-lhe o justiceiro nome de malandrice. E os alfarrabios que vergam os prateleiros da minha estante opinam da mesma maneira.

Como é tão diferente o vocabulario em Portugal!

E agora vejo eu a razão porque eles se consideram honrados.

Como minha alma se regosija por não ser da sua convivencia e como a minha pena alegremente se entretem a fustigar esses pandilhas!

***

Prometi apontar mais dois factos para a interminavel biografia do dr. Juiz. E' para cumprir essa promessa que principio por dizer que este magistrado deu no mesmo assunto dois despachos diferentes, um deles asnatico, sómente para me espoliar alguns cobres. Tenho em meu poder esses documentos para mostrar a quem os quizer ver e ao sindicante que vier remexer na montureira dos cartorios desta comarca, documentos que tambem provam que o perigoso magistrado mente aos seus superiores para ganhar dinheiro ou para satisfazer odios.

Mas não é só a mim que ele, desobecendo á lei, tem explorado; a muita gente isso tem feito.

Ha poucos mezes foram processados nesta comarca uns homens da comarca d'Arouca, e, pronunciados, foi-lhe arbitrada a exorbitante fiança de trinta mil escudos. Enviada a deprecada para o ilustre e honrado magistrado daquela comarca, Dr. Sebastião de Castro e Lemos, os reus, perante este integerrimo Juiz, foram prestar a fiança estipulada pelo Antonio Joaquim. Em cumprimento da lei voltaram a este juizo os documentos e o Antonio Joaquim ao ve-los, resolveu não aceitar a fiança feita perante o seu colega de Arouca, revagando d'uma maneira malcreada e atribiliaria os actos praticados por um juiz de primeira instancia, juiz que tem a mesma alçada. Para os homensinhos não serem presos, o sen advogado resolveu prestar nova fiança perante o juiz desta comarca, tendo mostrado ao sr. Antonio Joaquim a ilegalidade que tinha cometido, julgando contra direito. E este juiz, vendo claramente o crime que tinha praticado, em vez de o remediar respondeu tola e atrevidamente: *Agrave se quizer.* E o advogado não agravou, porque aos seus constituintes ficava mais caro o agravo do que a segunda fiança.

Seria opinião deste Antonio Joaquim que se prestassem as fianças perante o juiz que as haja arbitrado e na comarca em que corre o processo? Não. O Antonio Joaquim não tem essa opinião, pois já aceitou uma fiança estipulada pelo dr. Juiz da comarca de Braga aonde tinha sido pronunciado um habitante de S. João da Madeira. Se fosse aquela a sua opinião, não teria aceitado a fiança, tendo apenas limitado a sua acção judicial a intimar o sanjoanense a apresentar-se, sob prisão, no juizo de Braga.

Esta coerencia de procedimento é a que se chama opinião.

Porque seria então que se assim procedem?

Por vingança, a que talvez não seja extranha a minha pessoa que tem por patrono o mesmo advogado dos reus.

E é por este juiz que os politicos quebram lanças, obstando a que seja ordenada uma sindicancia á comarca!

E é por este juiz que a maioria dos homens ilustrados desta encantadora vila e suas cercanias me apedrejam e me insultam!

E è por este Juiz que, na contra-minuta d'apelação á sentença que vergonhosa, ilegal e injustamente me condenou, o actual sr. dr. Delegado me insultou, não se lembrando de que eu nunca bajulei, falsifiquei ou trai fosse o que fosse e em que circunstancias se realizasse. Eu sou republicano em toda a parte. E se fosse Delegado da Republica em qualquer comarca nunca abusaria da minha situação oficial para enxovalhar reus, auctores ou testemunhas, nem desobedecia á lei, faltando ao cumprimento dos meus deveres; nem imiscuindo-me em assuntos vergonhosos!

E é por este juiz que a camara municipal deste concelho, que Deus haja, em plena sessão resolveu mandar ao sr. Ministro da Justiça um telegrama protestando contra a minha *Carta Aberta* dirigida áquele titular, sómente para desvirtuar os factos nela narrados, mentindo para bajular e para pagar favores!

Emquanto o castigo d'essas infamias fôr talvez a melhoria de situação deste magistrado e o aumento da preponderancia e estima de todos esses discolos, o premio dos meus esforços no cumprimento honroso do dever será em entrar, com as algibeiras voltadas, na cadeia com o pesado labeu de malandro!

A minha alma de republicano e portuguez segreda-me, em orações de ardente fé, que não vem longe o dia em que a justiça ha de limpar o meu caracter de todas as calunias. que esses miseraveis sobre mim teem mantido por lhes ter patenteado e combatido as suas viz proezas. E' a esperança que me resta.

E jámais a deixarei de ter.

O. de Azsmeis, 15 | IV | 923.

José Lopes de Oliveira

Medico.

Correspondencias

Costa do Valado, 19

Faleceu ontem de tarde uma das pessoas mais antigas do logar, se não da freguezia. Maria Rosa da Cruz Maia, se chamava, tinha 95 anos e fôra casada duas vezes: a primeira com Manuel Vieira Alexandre, de quem teve 8 filhos e a segunda com Manuel Lopes Caldeira de cujo matrimonio nasceram 2 gemeos. Da sua numerosa familia fazem parte 22 netos e outros tantos bisnetos, contando-se dentre os primeiros as esposas dos srs. José da Costa e Ernesto Maia e os srs. Armando Ferreira, tenente Manuel Rodrigues Ferreira, ha muitos anos na India e José Rodrigues Ferreira, residente em Lisboa.

A veneranda velhinha, verdadeira reliquia humana, baixou hoje á sepultura abençoada por todos quantos na sua existencia tiveram ocasião de apreciar os mais nobres exemplos de trabalho e de virtude.

A toda a familia em luto os nossos sentidos pêsames.

C.

João Simões de Pinho, residente atualmente em Coimbra, acabando de saber que mãos criminosas lhe destruiram uma lata armada em arame e uma vedação tambem em arame farpado que circundava uma sua propriedade no sitio denominado Alvariça, em Cacia, terra de sua naturalidade, oferece a quantia de Esc. 1.000$00 (um couto de réis), á pessoa que lhe indique ou venha a descobrir os vandalos malfazejos, que perpetraram tão criminoso e infame feito, qual é o de pensadamente destruir o que a outrem custou bastante a ganhar.

A importancia oferecida fica desde já á disposição da pessoa que indicar o nome do criminoso ou criminosos, garantindo que será guardado todo o segredo ácerca de tal facto.

Exposição de chapeus

A nossa conterranea snr.ª D. Ana Teixeira Costa, que todos os anos costuma apresentar á sua numerosa clientela, uma excelente coleção de chapeus para senhoras, a principal pelo que ha de mais moderno e mais *chic*, estará nesta cidade de 4 a 10 do mez proximo, podendo ser procurada na Rua Almirante Reis, n.º 90.

Somos informados que são numerosos e variadissimos os modelos de que se faz acompanhar.